



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

**Portaria Nº 77 de 28 de maio de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR portaria nº 198/2020

Art 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 75/2020** firmado entre o IFRS e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS que tem por objeto a contratação de produtos e serviços para o IFRS – *Campus* Canoas. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestoras do contrato:**

\_TITULAR

- Valéria Scheffer da Costa - Matrícula SIAPE nº 2408740

SUBSTITUTA

- Francieli Calgaro – Matrícula SIAPE nº 1752231

**Fiscais Técnicos:**

\_TITULAR

- Nara Milbrath de Oliveira – Matrícula SIAPE nº 1667822

SUBSTITUTO

- Nilso Ricardo Krauzer da Rosa - Matrícula SIAPE nº 1512487

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão da gestora do contrato.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler  
Diretora-geral  
IFRS *Campus* Canoas  
Portaria n. 149/2020

Esta é a segunda página da Portaria Nº 75 de 12 de maio de 2021.